

Admitido em 2006/11/22



COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 191/X/2º

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Maria Helena Crespo da Silva e Sousa Mendes

Assunto: Solicita que se alargue o impedimento de consumo de tabaco aos locais de trabalho

1. A presente petição é individual e deu entrada por via electrónica, através do endereço petições@ar.parlamento.pt, em 7 de Novembro de 2006, tendo sido encaminhada para esta Comissão, para apreciação, na mesma data;
2. A peticionante solicita a intervenção da Assembleia da República no sentido de que o impedimento de consumo de tabaco seja alargado aos locais de trabalho, na defesa da saúde. Requer que esta questão seja contemplada aquando das alterações a introduzir na lei em vigor, Lei n.º 22/82 de 17 de Agosto, que estabelece as bases gerais da prevenção do tabagismo.
3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, a peticionante encontra-se correctamente identificada e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que nos parece ser de admitir a petição.**

Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2006

A Assessora

Luísa Veiga Simão
(Luísa Veiga Simão)